

empresas não convidadas manifestaram interesse em participar: MH, STEIN, NOVA JRA, DPT e DBL.

Reuniu-se a Comissão para dar andamento na licitação para deliberar: **HABILITAR** a empresa LAG TUCCILLO SERVIÇOS E ENGENHARIA – CNPJ: 43.011.190/0001-55, cuja a proposta foi no valor de R\$ 56.043,45 (cinquenta e seis mil, quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), após análise e avaliação da área técnica e econômica financeira, que aprovaram os documentos apresentados pela empresa vencedora do certame, dando o prazo de 02(dois) dias úteis, conforme estipula o artigo 109, parágrafo sexto da Lei 8.666/93 para manifestação de recurso da decisão de habilitação.

Após o prazo acima, será encaminhado o presente ao Senhor Subprefeito para homologação do objeto constante do Convite 36/SUB-CV/2022. Publique-se a presente Ata, no Diário Oficial da Cidade. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Rosângela Delfino, secretária, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pela Comissão.

COMISSÃO:

Presidente: Thais Regina Pereira de Almeida Mesquita

Presidente Suplente: Thiago Willian da Silva

Membro: Allan Fernandes

Membro: Daniel Gennaro

CONVOCADOS:

GIORDANO BASSANI DE BARROS

RODRIGO GABRIEL GONZALEZ PINTO

MIRIAM MARQUEZINI NEGRÃO

## CIDADE TIRADENTES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SUB-CT/2022

PROCESSO: 6035.2022/0001336-6

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO NA VILA YOLANDA, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de execução indireta – Empreitada por preço unitário

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 021/SP-CT/G/2022, Publicada no DOC do dia 11/08/2022, PÁG. 7, 1º COLUNA, reuniu-se na Sala de Licitação O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Lucas Gomes da Silva RF 717.865.4 e membros: Helen Teixeira da Costa RF: 734.672.7 e Everton Alves de Souza RF 740.487.5, que participaram dos trabalhos desta licitação.

#### CREDCIAMENTO

Aberta à sessão, procedeu-se o exame dos documentos e envelopes entregues pelas empresas na seguinte conformidade:

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	SEM REPRESENTANTE	
CNPJ: 02.542.939/0001-03		
MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COM LTDA	SEM REPRESENTANTE	
CNPJ: 57.646.374/0001-04		

#### OCORRÊNCIAS

A empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COM LTDA – CNPJ: 57.646.374/0001-04, entregou a Declaração de vistoria conforme item 2.1.4 do edital, mas não entregou os envelopes para participação do Certame.

#### CLASSIFICAÇÃO

O Senhor Presidente e equipe procedeu à análise da proposta informando o valor abaixo consignado, com a seguinte classificação:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	3.057.946,09	1º
CNPJ: 02.542.939/0001-03		

#### HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa classificada em 1º lugar.

Foi habilitada a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 02.542.939/0001-03, após analisar os documentos da empresa e certificar que os mesmos estavam em conformidade com o edital, e a empresa não constar no rol de empresas apenas impedidas de participação em licitação, foram rubricados por todos os membros presentes, os quais serão juntados ao processo administrativo.

#### RESULTADO

O Senhor Presidente, diante do resultado declarou a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 02.542.939/0001-03, como VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 3.057.946,09 (Três milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos).**

A Ata desta Sessão Pública será levada ao conhecimento de todos por meio de publicação em Diário Oficial da Cidade e será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados possam manifestar o interesse na interposição de recurso, caso não ocorra, este processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, se assim entender.

Nada mais havendo foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi lida, conferida e assinada, pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação e pelos demais presentes.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 010/SUB-CT/2022**  
PROCESSO nº 6035.2022/0001544-0  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DE PASSARELA EM ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL NA ESTRADA SATURNINO PEREIRA, ALT. Nº 250 - CONJ. HAB. SANTA ETELVINA II - CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme especificações contidas no Anexo I e Projetos parte integrante do presente edital.  
Tipo: Menor preço global  
Regime de execução indireta – Empreitada por preço unitário

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15 , autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DE PASSARELA EM ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL NA ESTRADA SATURNINO PEREIRA, ALT. Nº 250 - CONJ. HAB. SANTA ETELVINA II - CIDADE TIRADENTES**, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edi-

tal e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 44.721.630/0001-20, com o valor de R\$ 398.377,04 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e sete Reais e quatro centavos), com prazo de execução de até 90 (dias), contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviços.

II- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando na dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.0, conforme nota de reserva nº 66.650/2022, SEI 072777664 do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo:

Fiscal titular do Contrato: Leonardo Heck de Melo Telefone: 3396-0019 RF: 793.436.0

Fiscal suplente do Contrato: Lucas Caldeira Caetano Telefone: 3396-0019 RF: 897.337.

V - Publique-se

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 009/SUB-CT/2022**  
PROCESSO nº 6035.2022/0001532-6  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRA E ALAMBRADO, EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E RECOMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA PAULO GRACINDO - CONJ. HAB. FAZENDA DO CARMO - CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Regime de execução indireta – Empreitada por preço unitário.

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15 , autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRA E ALAMBRADO, EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E RECOMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA PAULO GRACINDO - CONJ. HAB. FAZENDA DO CARMO - CIDADE TIRADENTES**, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital. e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 03.302.648/0001-00, com o valor de R\$ 1.130.771,49 (Um Milhão, cento e trinta mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos),Com prazo de execução de até 90 (dias), contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviços.

II- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando na dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.0, conforme nota de reserva nº 66.658/2022, SEI 072779359 do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo:

Fiscal titular do Contrato: Leonardo Heck de Melo Telefone: 3396-0019 RF: 793.436.0

Fiscal suplente do Contrato: Lucas Caldeira Caetano Telefone: 3396-0019 RF: 897.337.

V - PUBLIQUE-SE.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
**Processo n.º 6035.2022/0000128-7**  
**Assunto: Suplementação de contrato e emissão de Nota de Empenho.**

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº 61.004/2022, AUTORIZO a Suplementação do Contrato nº 14/SUB-CT/2022 em 15,00%, com mais 01 (uma) Equipe, conforme Ofício nº 125/2022/SUB-CT SEI (074229123) e Anuência da Contratada em SEI (074341919), para o período compreendido de 05/12/2022 a 22/12/2022, alterando o valor mensal para R\$ 75.970,91 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Um Centavos) e valor total do Contrato para R\$ 349.466,19 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais e dezenove centavos), em face da EMPRESA TOBIAS & FIGUEIREDO CONST. COM. SER. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.382.498/0001-38, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA INCLUINDO EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO (ELETRODOS), VEÍCULO (COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA) E MÃO DE OBRA;

II. Por consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no de R\$ 45.582,55 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e cinquenta e cinco Centavos), onerando a dotação orçamentaria nº 71.10.15.452.3022.2.341.3.3.90 .39.00.00, conforme nota de reserva 74.425/2022, que visa cobrir despesas referentes a suplementação para o período de vigência contratual de 05/12/2022 a 22/12/2022, observando o princípio da nulidade.

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**  
(POR OMISSÃO)  
TERMO DE CONTRATO Nº 22/SMSUB-EM/2020  
PROCESSO SEI Nº 6036.2020/0001063-6  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SMSUB/COGEL/2018  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ CONTRATADA: 60.109.576/0001-13  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO  
**OBJETO DESTES TERMO DE ADITAMENTO:** Retomada da prestação de serviço a partir de 16/11/2022, da equipe ora suspensa, e reajuste contratual.  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 267.761,90 (duzentos e sessenta e sete mil

setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) / mês  
**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** (12) doze meses a partir de 01/10/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2022

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 43/SUB-EM/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6036.2022/0001692-1**  
**ATA DE REGISRO DE PREÇO Nº 025/SMSUB/COGEL/2022**  
**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
**CONTRATADA:** GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SER-  
**VIÇOS LTDA**  
**CNPJ CONTRATADA:** 45.817.467/0001-67  
**OBJETO:** Fornecimento de Concreto Usinado à Prefeitura do Município de São Paulo CONFORME AS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMSUB/COGEL/2022  
**PERÍODO DO CONTRATO:** 12 MESES A PARTIR DE 25/11/2022  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**  
TERMO DE CONTRATO Nº 034/SUB-EM/CPO/2022  
PROCESSO SEI Nº 6036.2022/0001401-5  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/SUB-EM/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47  
CONTRATADA: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.  
CNPJ Nº: 09.195.930/0001-12  
**OBJETO:** REVITALIZAÇÃO DA QUADRA, ÁREA SOCIAL E VESTIÁRIO - CDC COTINHA - RUA PEDRO DE GOIS DA SILVA S/N - ERMELINO MATARAZZO - SÃO PAULO.  
**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 470.283,07 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e oitenta e três reais e sete centavos)  
**DOTAÇÃO:** 62.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00  
**NOTA DE EMPENHO:** 79.814/2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**  
TERMO DE CONTRATO Nº 041/SUB-EM/CPO/2022  
PROCESSO SEI Nº 6036.2022/0001686-7  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/SUB-EM/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47  
CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº: 03.302.648/0001-00  
**OBJETO:** REVITALIZAÇÃO DO CAMPO CDC AYRTON SENNA COM INSTALAÇÕES DE ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA – AV. JAIME TORRES , 850 – JD. POPULAR - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO  
**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 657.233,80 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)  
**DOTAÇÃO:** 62.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00  
**NOTA DE EMPENHO:** 95.794/2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022

## FREGUESIA-BRASILÂNDIA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
PROCESSO SEI N.º 6037.2022/0000855-0  
**INTERESSADA:** NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.  
**ASSUNTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB-FB/2022 (069840618), CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I DO EDITAL DE CONVITE.  
**OBJETO** DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO DIA 29/11/2022 A 28/12/2022, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES.  
**ORDEM DE INÍCIO Nº:** 19/SUB-FB/CPO/2022 (070268571)  
**DESPACHO:**  
I. À vista dos elementos constantes no presente, e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02 e com fundamento no artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Inciso I, § 2º, artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas cogentes, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias a partir de 29/11/2022 até 28/12/2022, mantidas as demais cláusulas contratuais, solicitada pela NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.721.630/0001-20, referente à TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB-FB/2022, cujo objeto trata de realização de serviços de obras civis necessárias para Execução de Serviços de Revitalização na Área Municipal que abriga Clube da Comunidade (CDC-Itapicuru) na Rua Eng. Alberto Meyer , 318 – Pq. São Luís, na jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.  
II. APROVO a Minuta do Termo de Aditamento nº 49/SUB-FB/2022 em documento nº 074681324, a qual está consoante à demanda legal.  
III. Fica a contratada oportunamente convocada para assinatura do Termo de Aditamento.

**ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2022/0002812-7  
CONVITE Nº: 26/SUB-FB/2022  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Reforma dos Banheiros Masculino e Feminino – Quadra da Escola de Samba – Mocidade Alegre, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I do Edital.  
**MODALIDADE:** CONVITE  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.  
TIPO: Menor Preço Global  
Entrega dos envelopes-propostas: no dia 12/12/2022 até às 10:00 horas, na Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, na Rua João Marcelino Branco, 93/95 Vila dos Andrades, São Paulo-SP – 02610-00.

Abertura Pública no dia: 12/12/2022 às 10:30 horas, no endereço acima  
A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO por meio da SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó BRASILÂNDIA torna público que na data, horário e local acima, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL. O procedimento licitatório e os atos decorrentes observarão as disposições a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipais nº 44.279/03 e Lei Federal Lei Federal nº 8.666/93, demais legislações complementares e disposições deste instrumento. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da internet, gratuitamente nos seguinte endereços eletrônico: : http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

**ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2022/0002820-8  
CONVITE Nº: 27/SUB-FB/2022  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Levantamento Planialtimétrico e Detalhamento de Projeto Executivo – Projeto para contenção de margem de córrego / Projeto para contenção do Viário / Projeto de Canalização, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I do Edital.  
**MODALIDADE:** CONVITE  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.  
TIPO: Menor Preço Global

Entrega dos envelopes-propostas: no dia 12/12/2022 até às 14:00 horas, na Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, na Rua João Marcelino Branco, 93/95 Vila dos Andrades, São Paulo-SP – 02610-00.

Abertura Pública no dia: 12/12/2022 às 14:30 horas, no endereço acima

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO por meio da SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó BRASILÂNDIA torna público que na data, horário e local acima, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL. O procedimento licitatório e os atos decorrentes observarão as disposições a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipais nº 44.279/03 e Lei Federal Lei Federal nº 8.666/93, demais legislações complementares e disposições deste instrumento. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da internet, gratuitamente nos seguinte endereços eletrônico: : http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
PROCESSO SEI N. 6037.2020/0000711-8  
**ASSUNTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 13/SMSUB/COGEL/2018 (033657136) - DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018 – ATA DE RP nº. 34/SMPR/COGEL/2018 - REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, ATRAVÉS DE EQUIPES, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - DETENTORA POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 58.853.169/0001-74 - SEI ORIGINÁRIO 6012.2017/0000307-2  
**OBJETO** DO ADITAMENTO: REATIVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01/12/2022 ATÉ 31/12/2022, CUJA SUSPENSÃO SE DEU ATRAVÉS DO TA N. 13/SUB-FB/2022 (037510549).  
**DESPACHO:**

I. À vista dos elementos constantes no presente, e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02 e com fundamento no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Inciso I, § 2º, artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas cogentes, AUTORIZO o Termo de Aditamento nº 48/SUB-FB/2022 ao Termo de Contrato nº 13/SMSUB/COGEL/2018, que visa a REATIVAÇÃO de 01 (uma) equipe/mês, correspondente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022, cuja suspensão se deu através do TA n. 13/SUB-FB/2022 (037510549), tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de equipes, na área de abrangência da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

II. O valor do presente ajuste é de R\$ 119.191,38 (cento e dezenove mil cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 95.256,50 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para o valor PRINCIPAL e R\$ 23.934,88 (vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais oitenta e oito centavos) para o valor do REAJUSTE DEFINITIVO para o exercício de 2022.

III. A despesa onerará a Dotação Orçamentária nº 43.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva nº 73.260/2022 (074526564).

IV. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho relativa às despesas de que trata o presente, em nome da empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 58.853.169/0001-74, ficando esta, desde já, convocada para a retirada da mesma, assinatura do Termo de Aditamento e demais providências pertinentes.

V. APROVO a Minuta do Termo de Aditamento nº 48/SUB-FB/2022 (074527133), com as devidas observações, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
PROCESSO SEI N.º 6037.2022/0002627-2  
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO COM FORNECIMENTO DE 327M³ DE CONCRETO USINADO CONV. BRITA 1 E 2, SLUMP 5+-1 CM – FCK = 25 MPA E 360M³ CONCRETO USINADO CONV. BRITA 1 E 2, SLUMP 5+-1 CM – FCK = 30 MPA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRA, ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº 34/SMSUB/COGEL/2021 – AGRUPAMENTO IX – FB – ITENS 2 E 3 – DETENTORA: EMPRESA USCITY PAVIMENTACAO LTDA- CNPJ 10.728.901/0001-58 - SEI ORIGINÁRIO 6012.2021/0002630-4 – PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO O INÍCIO SE DARÁ A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

I- À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, AUTORIZO a contratação de serviços de aplicação de concreto usinado com fornecimento de 327m³ de concreto usinado conv. brita 1 e 2, slump 5+-1 cm – fck = 25 mpa e 360m³ concreto usinado conv. brita 1 e 2, slump 5+-1 cm – fck = 30 mpa, através da ATA DE RP Nº 34/SMSUB/COGEL/2021, Agrupamento IX - FB, PA SEI Originário 6012.2021/0002630-4, tendo como detentora USCITY PAVIMENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.901/0001-58. O material será destinado à demandas da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, para o período estimado de 12 (doze) meses, cujo o início se dará a partir da assinatura da ordem de início dos serviços, conforme justificativas em doc. 074730460. Não foi possível o atendimento ao disposto no artigo 6º, inciso IV do Decreto Municipal nº 56.144/15, relativo ao comunicado de economicidade, nos termos informados por SMSUB/COGEL/CARP - doc. 073991475; em contrapartida foram realizados pesquisa de preços (doc. 074682806, 074683142 e 074683348), apresentando a ARP nº 34/SMSUB/COGEL/2021 preços mais vantajosos àqueles obtidos na referida pesquisa

II- O valor total estimado do ajuste importa em R\$ 950.971,80 (duzentos e oitenta mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), a serem distribuídos da seguinte forma: Exercício 2022: R\$ 21.